



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.777, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 413, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.825, de 4 de dezembro de 2014, que aprovou projeto de desmembramento de área urbana, que consta pertencer a **Dorothy Covari Guedes Vick**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I – Situação Atual

a) matrícula nº 21.423384,00 m².

II – Situação Pretendida

a) Terreno 03.1.....232,80 m²;

b) Terreno 03.2151,20 m².” (NR)

Art. 2º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.825, de 4 de dezembro de 2014, que aprovou o **projeto de desmembramento de área urbana**, que consta pertencer a **Dorothy Covari Guedes Vick**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 1º de fevereiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/